



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1000665-78.2024.5.02.0033
RECLAMANTE: LEANDRO LINA LOURENCO
RECLAMADO: SOLSTAR COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR
FOTOVOLTAICA S/A E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1221610

Destinatário: GUSTAVO MARETTO DE BARROS

Certifico, e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, que, às 9:30 horas do dia 10/JULHO/2026 – (6ª feira), compareci à AVENIDA HIGIENÓPOLIS, 402 – CEP: 01238-000, ocasião em que levei a efeito a penhora de 100% dos direitos fiduciários do imóvel de matrícula nº 218.225 (15º CRI), em cumprimento ao determinado no mandado em questão, transcrevendo na sequência o conteúdo do auto de penhora. Certifico ter sido atendido por WALDEMIR DE MOURA, funcionário do Edifício Maison D'Argent, o qual declarou que o reclamado – GUSTAVO MARETTO DE BARROS, não reside no local. De acordo com o informante, no apartamento nº 191 residem os pais do aludido reclamado, cujo comparecimento ao local ocorre de forma esporádica, sem uma periodicidade definida. Outrossim, certifico que, às 9:00 horas do dia 08/JULHO/2026 – (4ª feira), para fins de viabilizar a avaliação do bem e obtenção de imagens do condomínio, havia comparecido à AVENIDA SANTO AMARO, 4.111 – CEP: 04555-002, tendo sido atendido por WAGNER ADALBERTO BISPO, funcionário o Condomínio Diseño Campo Belo, o qual declarou que o aludido reclamado não residia no local, estando o apartamento 904 ocupado por RAFAEL MARCONDES, na qualidade de locatário. Diante do exposto, retorno à origem o mandado, juntamente com o auto de penhora, no aguardo de novas determinações. EM TEMPO: Seguem anexas imagens do imóvel.

DESCRIÇÃO OFICIAL - IMÓVEL: Apartamento nº 904, localizado no 4º pavimento ou 9º andar do Condomínio Diseño Campo Belo, situado na Avenida Santo Amaro, nº 4.111, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 36,470 m2, a área comum de 55,223, (incluído a área correspondente a 01 vaga para

estacionamento de 01 automóvel de passeio na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 91,693m², equivalente a uma fração ideal de 0,9259 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento) dos direitos fiduciários

Matrícula nº 218.225

Cartório: 15º Oficial de Registro de Imóveis da Capital – Nº Contribuinte na PMSP: 086.434.0003 (maior área)

Endereço atualizado: o mesmo da matrícula

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação atual: RAFAEL MARCONDES (LOCATÁRIO)

Avaliação: R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) - Critério utilizado para a avaliação: consulta a sítios especializados na internet

SAO PAULO/SP, 10 de julho de 2026

WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por WALTER LUIZ SIQUEIRA DE MENEZES, em 10/07/2026, às 16:59:39 - c113775
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26071016484946700000472759101?instancia=1>
Número do processo: 1000665-78.2024.5.02.0033
Número do documento: 26071016484946700000472759101



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
33ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 1000665-78.2024.5.02.0033

AUTO DE PENHORA DE 100% DOS DIREITOS FIDUCIÁRIOS

Aos DEZ dias do mês de JULHO do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de ID 1221610, passado a favor de LEANDRO LINA LOURENÇO, contra GUSTAVO MARETTO DE BARROS, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora de 100% dos direitos fiduciários do imóvel de matrícula nº 218.225 (15º CRI).

DESCRIÇÃO OFICIAL: IMÓVEL: Apartamento nº 904, localizado no 4º pavimento ou 9º andar do Condomínio Diseño Campo Belo, situado na Avenida Santo Amaro, nº 4.111, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa de 36,470m², a área comum de 55,223m², (incluído a área correspondente a 01 vaga para estacionamento de 01 automóvel de passeio na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 91,693m², equivalente a uma fração ideal de 0,9259 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Percentual penhorado: 100% (cem por cento) dos direitos fiduciários

Matrícula nº 218.225

Cartório: 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Nº Contribuinte na PMSP: 086.434.0003-3 (maior área)

Endereço atualizado: o mesmo da matrícula

Benfeitorias não constantes na matrícula: nada consta

Ocupação atual: RAFAEL MARCONDES (locatário)

Avaliação: 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) – Critério utilizado para a avaliação: consulta a sítios especializados na internet

Walter Luiz Siqueira de Menezes

Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

RG nº _____, CPF nº _____,

filho de _____ e de

_____, nascido em _____,

residente e domiciliado à _____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

